

II.6.3.5 Identificação de Tombamentos na Zona Costeira

A Área de Estudo abrangente para os tombamentos na zona costeira contém 54 (cinquenta e quatro) municípios do litoral brasileiro, sendo 06 (seis) no Amapá, 25 (vinte e cinco) no Pará, 18 (dezoito) no Maranhão, 02 (dois) no Piauí e 03 (três) no Ceará. Foi realizado levantamento de dados junto aos órgãos oficiais com o intuito de apresentar a relação dos sítios do Patrimônio Mundial Cultural e do Patrimônio Mundial Natural, os sítios do RAMSAR e as Reservas da Biosfera da área estudada, além dos tombamentos sob responsabilidade do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

Para realizar esse levantamento foram consultadas as bases de dados do IPHAN e da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura).

II.6.3.5.1 Os Tombamentos na Zona Costeira

O Brasil conta com um arcabouço legal que institui os bens culturais de natureza material e imaterial portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira¹, além de ser signatário de acordos internacionais de preservação e manutenção de bens históricos e naturais com a UNESCO.

O país tem em todo o território 20 (vinte) sítios de patrimônio mundial homologados pela UNESCO, sendo 13 (treze) patrimônios culturais e 07 (sete) patrimônios naturais, têm também 20 (vinte) sítios RAMSAR, 07 (sete) reservas biosfera, além de ter 1.149 bens tombados pelo IPHAN.

Na Área de Estudo existem 01 (um) sítio de patrimônio cultural, 07 (sete) sítios RAMSAR e 02 (duas) reservas da biosfera, além de 48 bens tombados com 67 tombamentos. Isto existe porque no Brasil há quatro livros tombo (1- Arqueológico, etnográfico e paisagístico²; 2- Histórico³; 3-Belas Artes⁴; e 4-Artes Aplicadas⁵) e um bem pode estar tombado em mais de um livro pelo IPHAN.

¹ Decreto-lei nº 25/37, lei nº 3.924/61, artigos 215 e 216 CF/88, decreto-lei nº 3.551/2000, decreto-lei nº 6.844/2009 e decreto-lei nº 7.387/2010.

² “onde são inscritos os bens culturais em função do valor arqueológico, relacionado a vestígios da ocupação humana pré-histórica ou histórica; de valor etnográfico ou de referência para continua...”

No **Quadro II.6.3.5.1-1** estão apresentadas a quantidade de bens tombados por sua tipologia na Área de Estudo e, no **Mapa II.6.3.5.1-1**, a sua identificação e localização.

Quadro II.6.3.5.1-1 - Quantidade de Bens Tombados na Área de Estudo.

Órgão	Tipo	Quantidade
UNESCO	Sítio do Patrimônio Cultural Mundial	01
UNESCO	Sítio do Patrimônio Natural Mundial	00
UNESCO	Sítio Urbano Tombado	00
UNESCO	Sítios RAMSAR	07
UNESCO	Reserva da Biosfera	02
IPHAN	Livro Arqueológico, etnográfico e paisagístico	14
IPHAN	Livro Histórico	27
IPHAN	Livro Belas Artes	26
IPHAN	Livro Artes Aplicadas	00

Fonte: UNESCO, 2019; IPHAN, 2019.

Destaca-se, na Área de Estudo, o Centro Histórico de São Luís/ MA como o único patrimônio cultural mundial instituído pela UNESCO. Outra informação relevante é que existem sete sítios RAMSAR localizados desde o Estado do Amapá até o Estado do Ceará: Parque Estadual Marinho (PEM) do Parcel de

determinados grupos sociais; e de valor paisagístico, englobando tanto áreas naturais, quanto lugares criados pelo homem aos quais é atribuído valor à sua configuração paisagística, a exemplo de jardins, mas também cidades ou conjuntos arquitetônicos que se destaquem por sua relação com o território onde estão implantados” (IPHAN,2019).

³ “onde são inscritos os bens culturais em função do seu valor histórico. É formado pelo conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no Brasil e cuja conservação seja de interesse público por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil. Esse Livro, para melhor condução das ações do Iphan, reúne, especificamente, os bens culturais em função do seu valor histórico que se dividem em bens imóveis (edificações, fazendas, marcos, chafarizes, pontes, centros históricos, por exemplo) e móveis (imagens, mobiliário, quadros e xilogravuras, entre outras peças)” (IPHAN,2019).

⁴ “onde são inscritos os bens culturais em função do seu valor artístico. O termo belas-artes é aplicado às artes de caráter não utilitário, opostas às artes aplicadas e às artes decorativas. Para a História da Arte, as belas artes imitam a beleza natural e são consideradas diferentes daquelas que combinam beleza e utilidade” (IPHAN,2019).

⁵ “onde são inscritos os bens culturais em função do seu valor artístico, associado à sua função utilitária. Essa denominação (em oposição às belas artes) se refere à produção artística que se orienta para a criação de objetos, peças e construções utilitárias: alguns setores da arquitetura, das artes decorativas, design, artes gráficas e mobiliário, por exemplo. Desde o século XVI, as artes aplicadas estão presentes em bens de diferentes estilos arquitetônicos” (IPHAN,2019).

Manuel Luiz, PEM Baixio do Tarol, PEM Baixio do Álvaro, Parque Nacional do Cabo Orange, Área de Proteção Ambiental (APA) das Reentrâncias Maranhenses, APA da Baixada Maranhense e Estuário do Amazonas e seus manguezais. E, por fim, a Área de Estudo conta com duas Reservas da Biosfera – a da Mata Atlântica e a da Caatinga. Os municípios de Acaraú, Camocim e Itarema no Ceará pertencem à reserva da Mata Atlântica e os municípios de Luís Correa e Parnaíba no Piauí e Barreirinhas, Paulino Neves e Tutóia no Maranhão incidem na reserva da Caatinga.

Em relação aos livros tomo do IPHAN, constam 67 (sessenta e sete) tombamentos na Área de Estudo, sendo 14 (quatorze) no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, 27 (vinte e sete) no Livro Histórico, 26 (vinte e seis) no livro de Belas Artes e nenhum tombamento no livro de Artes Aplicadas.

Dos 54 (cinquenta e quatro) municípios da Área de Estudo, 07 (sete) municípios constam com bens tombados, conforme demonstrado no **Quadro II.6.3.5.1-2** a seguir:

Quadro II.6.3.5.1-2 - Municípios da Área de Estudo com Bens Tombados pelo IPHAN.

UF	MUNICÍPIO
AP	Macapá
PA	Belém
PA	Vigia
MA	Alcântara
MA	São Luís
PI	Parnaíba
CE	Itarema

Fonte: IPHAN, 2019. Elaboração: EGIS, 2019.

Os municípios que contam com o maior número de tombamentos são Belém (33) e São Luis (24) totalizando 57 tombamentos, correspondendo a 85% do total da área analisada.

O **Quadro II.6.3.5.1-3** apresenta a lista total dos bens tombados pelo IPHAN na Área de Estudo, conforme Lista de Bens Tombados e Processos de Tombamento em Andamento, IPHAN, com última atualização em maio de 2019.

Quadro II.6.3.5.1-3 - Relação de Bens Tombados pelo IPHAN, por município e respectiva inscrição no Livro do Tombo.

Ref_SIG	UF	Município	Nome do bem	Arqueológico, etnográfico e paisagístico	Histórico	Belas Artes	Artes Aplicadas
1	AP	Macapá	Fortaleza de São José de Macapá				
2	PA	Belém	Col. arqueol. e etnográfica do Museu Paraense Emílio Goeldi				
3	PA	Belém	Igreja da Sé				
4	PA	Belém	Igreja de Santo Alexandre e antigo Colégio dos Jesuítas				
5	PA	Belém	Igreja de São João Batista				
6	PA	Belém	Convento e Igreja de Nossa Senhora do Carmo e Capela da Ordem Terceira				
7	PA	Belém	Convento e Igreja de Nossa Senhora das Mercês				
8	PA	Belém	Palacete Azul				
9	PA	Belém	Palácio Velho				
10	PA	Belém	Solar do Barão de Guajará				
11	PA	Belém	Igreja de Nossa Senhora do Rosário				
12	PA	Belém	Igreja de Santana				
13	PA	Belém	Forte do Castelo				
14	PA	Belém	Teatro da Paz				
15	PA	Belém	Cemitério de Nossa Senhora da Soledade: conjunto paisagístico				
16	PA	Belém	Edifício do antigo Hospital Militar, na Praça Frei Caetano Brandão, ex-largo da Sé				

Ref_SIG	UF	Município	Nome do bem	Arqueológico, etnográfico e paisagístico	Histórico	Belas Artes	Artes Aplicadas
17	PA	Belém	Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Praça Frei Caetano Brandão, Ex-largo da Sé ; Largo da Sé (Antigo) (Belém, PA)				
18	PA	Belém	Antigo Palácio do Governo, atual Palácio Lauro Sodré, sede do Governo do Estado				
19	PA	Belém	Conjunto arquitetônico e paisagístico "Ver-o-Peso" e áreas adjacentes, Praça Pedro II e Boulevard Castilhos França, inclusive o Mercado de Carne e o Mercado Bolonha de Peixe				
20	PA	Belém	Conjuntos Arquitetônicos da Av. Governador José Malcher, Constante dos Imóveis Da Travessa Rui Barbosa				
21	PA	Belém	Avenida Nazareth: conjunto arquitetônico				
22	PA	Belém	Palacete Pinho, Imóvel situado à Rua Dr. Assis nº 586				
23	PA	Belém	Parque Zoológico do Museu Paraense Emílio Goeldi				
24	PA	Belém	Conjunto arquitetônico dos bairros da Cidade Velha e Campina				
25	PA	Vigia	Igreja da Madre de Deus				
26	PA	Vigia	Engenho do Murucutu: ruínas e Capela de Nossa Senhora da Conceição				
27	MA	Alcântara	Alcântara, MA: conjunto arquitetônico e urbanístico				
28	MA	São Luís	Capela de São José da Quinta das Laranjeiras				
29	MA	São Luís	Portão da Quinta das Laranjeiras				
30	MA	São Luís	Sambaqui do Pindai				
31	MA	São Luís	Fonte do Ribeirão				
32	MA	São Luís	São Luís, MA: conjunto arquitetônico e paisagístico				

Ref_SIG	UF	Município	Nome do bem	Arqueológico, etnográfico e paisagístico	Histórico	Belas Artes	Artes Aplicadas
33	MA	São Luís	Praça João Francisco Lisboa: conjunto arquitetônico e paisagístico				
34	MA	São Luís	Praça Benedito Leite: conjunto arquitetônico e paisagístico;				
35	MA	São Luís	Igreja: Desterro e conjunto arquitetônico do respectivo bairro				
36	MA	São Luís	Retábulo da Igreja Nossa Senhora da Vitória				
37	MA	São Luís	Conjunto: arquitetônico e paisagístico Praça Gonçalves Dias				
38	MA	São Luís	Casas à Avenida Pedro II, 199 e 205				
39	MA	São Luís	Fonte das Pedras				
40	MA	São Luís	Casa na Rua Colares Moreira, 84 , Sede da Academia Maranhense				
41	MA	São Luís	Fortaleza de Santo Antônio: remanescentes				
42	MA	São Luís	Palacete Gentil Braga - Rua Oswaldo Cruz, nº 782 (esquina com a Rua do Passeio)				
43	MA	São Luís	Sítio de Santo Antônio das Alegrias ou do Físico: ruínas				
44	MA	São Luís	Prédio da antiga Fábrica Santa Amélia localizado na Rua Cândido Ribeiro, 250				
45	MA	São Luís	Terreiro Casa das Minas Jeje, situado na Rua de São Pantaleão nº 857 e 857A.				
46	MA	São Luís	Canoa Costeira, de nome Dinamar				
47	PI	Parnaíba	Conjunto Histórico e Paisagístico de Parnaíba				
48	CE	Itarema	Igreja de Nossa Senhora da Conceição, com todo o seu recheio				

Fonte: IPHAN, 2019. Elaboração: EGIS, 2019.

O Mapa II.6.3.5.1-1 - Identificação de Tombamentos na Zona Costeira apresenta os tombamentos possíveis de serem georreferenciados. Destaca-se que o mapa não aponta a localização exata de todas as produções identificadas, pois os registros obtidos a partir de dados secundários não possuem coordenada geográfica associada. Para a identificação das localizações, foram realizadas consultas aos sítios via internet buscando seus referidos endereços, e, em seguida, confirmados por meio de consultas ao GoogleStreetView®.

Destaca-se que a Área de Estudo possui sete sítios RAMSAR e duas reservas da biosfera que merecem atenção, por serem mais vulneráveis a qualquer tipo de ocorrência que possa vir a acontecer no período de perfuração marítima. Há também, a cidade de São Luís do Maranhão, cujo centro histórico apresenta traços do período colonial brasileiro e é patrimônio cultural mundial instituído pela UNESCO. Por fim, apenas 07 (sete) municípios dos 54 estados têm bens tombados pelo IPHAN, dos quais Belém/PA e São Luís/MA concentram a maior parte dos tombamentos na região (85%).